



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Emenda nº 43/19

(Subemenda a Emenda nº 8/19)

Suprima-se a expressão "Educação Infantil" constante da alínea "d", inciso I do artigo 7º, constante na redação da Emenda nº 08/19, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, passando à ter a seguinte redação:

Art. 7º

I -

a)

b)

c)

"d) Professor de Arte para Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano)"

Miracatu, 01 de agosto de 2019.

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Presidente da CSE

Gilberto Fernandes dos Santos
Vice-Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Secretário

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 789/2019
Data: 02/08/2019 - Horário: 16:46
Legislativo - EP 43/2019